



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL "106/2024"

Processo Seletivo de Alunos para Curso FIC "Introdução à Energia Solar Fotovoltaica" no Ambiente de Inovação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - Campus Avançado Itabirito, por meio do Ambiente de Inovação - AIE-ITA, torna público o presente Edital de processo seletivo de alunos para o curso "Introdução à Energia Solar Fotovoltaica" no Ambiente de Inovação - AIE-ITA aprovado no Edital 3/2024, voltados à comunidade acadêmica e externa, nos termos da Instrução Normativa nº1 de 11 de novembro de 2021 que normaliza os cursos FIC do IFMG e portaria nº 95 de 26 de novembro de 2019.

1. DO OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Este Edital tem como objetivo selecionar alunos para o curso FIC "**Introdução à Energia Solar Fotovoltaica**" aprovado no processo seletivo do Edital 3/2024.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. **Objetivo Geral:** apresentação dos conceitos introdutórios de sistemas de energia solar fotovoltaica, abordando teoria e prática.

2.2. **Objetivos específicos:**

- Apresentação dos componentes dos sistemas fotovoltaicos conectados à rede;
- Análise do local da instalação e do efeito do sombreamento;
- Dimensionamento de sistemas conectados à rede elétrica;
- Análise de viabilidade econômica de um sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica;
- Análise de aplicações e da instalação física.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. O curso é voltado para estudantes e trabalhadores que concluíram o Ensino Fundamental e que tenham interesse no tema de sistemas fotovoltaicos.

4. DA ESTRUTURA DO CURSO

4.1. O curso possui carga horária de 20 h, com 16 h presenciais e 4 h remotas;

4.2. As aulas serão realizadas no horário de 17 às 19hs (1 vez por semana);

4.3. As atividades do curso serão desenvolvidas dentro do seguinte formato:

- a) Aulas em sala, no formato dialogado sobre os principais assuntos;
- b) Aulas práticas;

c) Projetos de sistemas fotovoltaicos isolados realizados pelos alunos.

5. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Ensino fundamental completo.
- 5.2. Desejável noções de análise de circuitos elétricos.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.0.1. As inscrições serão realizadas no período de [a definir] através do formulário disponível no link <https://forms.gle/hU1NYecmTZ26hYeL6>
- 6.1. Para a inscrição, é necessário anexar cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG) e CPF.
- 6.2. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente ELIMINADO do processo seletivo.

7. DO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. As vagas serão distribuídas por ordem de inscrição, com total de 15 vagas.
- 7.2. A lista de classificação e de espera será gerada pela ordem de inscrição e será publicada no site <https://www.ifmg.edu.br/itabirito>.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Para que haja a certificação os participantes deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Compromisso de assiduidade com as atividades realizadas no curso;
- b) Rendimento igual ou maior que 60% dos pontos distribuídos nas atividades;
- c) Frequência mínima de 75% da carga horária total.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As etapas do processo de seleção de alunos e respectivas datas estão listadas na tabela abaixo:

Data	Atividade
24/6/24	Publicação do edital
24/6/24 a 16/7/24	Período das inscrições
19/7/24	Resultado da seleção
5 a 10/8/24	Início do curso

9.2. Os prazos estabelecidos neste cronograma serão computados em dias úteis e poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento do AIE-ITA. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site <https://www.ifmg.edu.br/itabirito>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições, o candidato será automaticamente eliminado do processo.
- 10.2. O aluno que não realizar as atividades propostas no curso e/ou cometer falta disciplinar de acordo com as normas disciplinares do IFMG – Campus Avançado Itabirito poderá, a qualquer momento, ser desligado do curso.
- 10.3. Os casos omissos serão tratados pela equipe de gestão do Ambiente de Inovação do Campus



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Diretor(a) Geral - Itabirito**, em 24/06/2024, às 21:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1952426** e o código CRC **6A985AEC**.

23810.000381/2024-73

1952426v1